

ANEXO V - QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL CONTRATADO TEMPORARIAMENTE
TABELA 1

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL.

ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	QUANTIDADE
Pessoal Contratado por Tempo Determinado para completar o quadro de Funções, onde não existem aprovados na lista de espera do Concurso Público	0
Pessoal Contratado por Tempo Determinado para substituição de Aposentados por Invalidez	0
Pessoal Contratado por Tempo Determinado para atender aumento temporário da demanda de mercado	2
TOTAL	2

Atualizado em dezembro de 2025.

LUCIANA ANDRÉ DE MOURA
Chefe do Departamento de Gestão Corporativa de Pessoal em Exercício

MARCIO GABRIEL RIBEIRO
Diretor Administrativo-Financeiro

“Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail institucional (institucional@imbel.gov.br)”